



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

PORTARIA N. 1554/2019

Decreta luto oficial da Ordem dos Advogados do Brasil, considerando o infausto falecimento do Membro Honorário Vitalício Eduardo Seabra Fagundes.

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

decretar luto oficial da Ordem dos Advogados do Brasil por três dias, considerando o infausto falecimento do Membro Honorário Vitalício Eduardo Seabra Fagundes.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 25 de novembro de 2019.


Felipe Santa Cruz
Presidente